



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.803, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

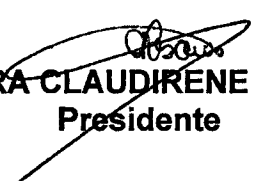
Exonera o servidor que menciona e dá outras providências.

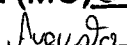
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

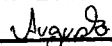
Art. 1º. Exonerar, a partir de 18/11/2024, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, o servidor Django Francisco Ramos, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de novembro de 2024,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/11/24

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 21/11/2024
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável